

PORTARIA COREN-MA N° 083, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos 140ª Reunião Extraordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2021/2023 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA N° 086/2022, que institui normas gerais para a concessão de auxílio representação e Jetons no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício N° 30/2023/COFEN que informa visita do Chefe do Setor de Gestão de Convênios do Cofen, Sr. Maximiliano Silva Magalhães, para realizar a verificação de compatibilização do projeto de aquisição de veículo do Coren-MA, no período de 1º a 03 de fevereiro de 2023, em São Luís – MA;

CONSIDERANDO que do projeto de aquisição de veículo do Coren-MA, 02 (dois) veículos foram deslocados para a Subseção do Coren-MA na cidade de Imperatriz para atendimento às demandas da região tocantina;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Conselheira Regional, *Livia Maria Dias Oliveira Bustamante*, para auxiliar verificação de compatibilização do projeto de aquisição de veículo do Coren-MA por meio de videoconferência na subseção do Coren-MA na cidade de Imperatriz/MA no dia 02 de fevereiro de 2023. 

Art. 2º Autorizar a concessão de auxílio representação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 31 de janeiro de 2023.


JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA N° 364.950-ENF


DEUSEDÉ FERNANDES DA SILVA
Secretário
COREN-MA N° 148.159-ENF